



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5171 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2023

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1011/2023-A.P., DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Processo SEMSUR-20230643656, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 23/05/2023, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício 2019/2020, do servidor IRAPOÁ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.820-6, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, concedida através da Portaria nº. 848/2023-A.P., de 01 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio e 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1015/2023-A.P., DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 2392/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0815697-33.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora JULIANE RAQUEL MIRANDA DE SANTANA, matrícula nº. 72.681-4, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1014/2023-A.P., DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Ofício nº. 2392/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0815697-33.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora JULIANE RAQUEL MIRANDA DE SANTANA, matrícula nº. 72.681-4, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1013/2023-A.P., DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 2387/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845083-40.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
AMAURI GOMES BESERRA JUNIOR	48.552-7	N2-E	N2-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1012/2023-A.P., DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, e Ofício nº. 2378/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802650-84.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Mestrado, fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora DANIELE LORENA GOMES, matrícula nº. 72.203-3, Educadora Infantil, C-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1967/2023-GS/SEMAD, de 25 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20230365737, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, as férias prêmio concedida ao servidor JOSE AGNALDO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 11.607-6, através da portaria nº. 1766/2023-GS/SEMAD, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de maio de 2023, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1964/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20230628037, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARLA RAFAELLY CAMPOS BARBOSA, matrícula nº. 73.060-2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/04/2023 a 23/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1958/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PROCON-20230629890, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO, matrícula nº. 73.243-9, ocupante do cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DA, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 15/06/2023 a 30/06/2023 e de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1886/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMIDH-20230612440,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Periodos
CICERO JARDEL PALMEIRA DOS SANTOS FILHO	73.279-6	Chefe do Setor de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial	CS	2022/2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
ISMAR WELBER RIBEIRO ALVES DA SILVA	73.290-9	Diretor de Departamento de Administração e Finanças	DD	2022/2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
JOSÉ GILENILDO DOS SANTOS	73.279-4	Diretor de Departamento de Planejamento	DD	2022/2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
MAISE MOEMIA DE LIMA ALVES CARIDADE	73.278-6	Chefe do Setor de Políticas Públicas para Pessoas Idosas	CS	2022/2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA ARAÚJO	73.278-5	Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral	CS	2022/2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
MARIA LEONARIA VIEIRA DA SILVA	73.322-6	Chefe do Setor de Políticas Públicas LGBT	CS	2022/2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
MARIA LYGIA FERNANDES DE MIRANDA GOMES	73.281-3	Diretor do Departamento de Gestão de Processos	DD	2022/2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
PEDRO HENRIQUE SITONIO SALDANHA	73.305-0	Chefe da Unidade Setorial de Informática	CS	2022/2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
SHIRLEY KARINA SILVA SALES	73.278-4	Assessor de Projetos II	CS	2022/2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
SILVANA MACEDO DE SOUZA	73.280-3	Chefe da Assessoria Técnica	DD	2022/2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
SIRLENO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	73.082-2	Diretor do Departamento de Políticas Públicas	DD	2022/2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
SUENIA DO NASCIMENTO LEITE	73.278-3	Chefe do Setor de Políticas Públicas para Juventude	CS	2022/2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
TULIO COSTA	73.278-2	Chefe do Setor de Relações Públicas	CS	2022/2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
WESLEY DE LIMA CAETANO	73.093-3	Chefe de Gabinete	DD	2021/2022	01/06/2023 a 15/06/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1883/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20230605150,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA THAYNARA MOTA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.108-7, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo

ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12/06/2023 a 01/07/2023 e 02/01/2024 a 11/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1881/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20230603263,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 66.599-0, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 26/06/2023 a 10/07/2023 e 26/12/2023 a 09/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20221469903--SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.028/2022 - SMS

OBJETO: Registro de preço, para eventual aquisição de produtos para saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.028/2023, vinculado ao Processo nº 20221469903, cujo objeto é o Registro de Preços, para aquisição de produtos para saúde, adjudicado em favor das empresas: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.584.194/0001-80, vencedora do ITEM 04 com o valor de unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.920.000,00 (hum milhão, novecentos e vinte mil reais); D F C HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.664.639/0001-28, vencedora do ITEM 05 com o valor de unitário de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais); ARMAZÉM DA SAÚDE LTDA, CNPJ: 43.254.574/0001-07, vencedora do LOTE II com o valor total de R\$ 1.071.300,00 (hum milhão, setenta e um mil e trezentos reais), sendo o ITEM 06 com o valor de unitário de R\$ 63,90, perfazendo um valor total de R\$ 63.900,00; ITEM 07 com o valor de unitário de R\$ 80,70, perfazendo um valor total de R\$ 161.400,00; ITEM 08 com o valor de unitário de R\$ 168,00, perfazendo um valor total de R\$ 336.000,00; ITEM 09 com o valor de unitário de R\$ 170,00, perfazendo um valor total de R\$ 510.000,00 e, no termo da legislação vigente, fica adjudicado e homologado, em favor da empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ: 02.357.251/0001-53, o LOTE I com o valor total de R\$ 1.549.600,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), sendo o ITEM 01 com o valor de unitário de R\$ 19,00, perfazendo um valor total de R\$ 950.000,00; ITEM 02 com o valor de unitário de R\$ 24,00, perfazendo um valor total de R\$ 288.000,00; ITEM 03 com o valor de unitário de R\$ 15,58, perfazendo um valor total de R\$ 311.600,00, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 16 de maio de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO para REGISTRO DE PREÇOS a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230125760	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 24.079/2023	Aquisição de materiais descartáveis, para atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Segurança Alimentar/DSA, do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissionais/DDQP, do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES, do Departamento de Administração/DA e seus respectivos conselhos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, parte integrante do edital.	07/junho/2023	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 25 de maio de 2023.

Genaldo de Souza – Pregoeiro da CPL/SEMAD

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA
EDITAL Nº 023/2023, EM 25 DE MAIO DE 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
006574/2020-55	MÁRCIO PEREIRA SILVA	72.378-4	426/2022
032031/2019-50	KARLA JEANE SOUZA DA MATA	72.844-9	182/2023

Natal, 25 de maio de 2023.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DALVA GOMES BEZERRA – CNPJ 02.013.376/0001-66.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ 23.665.335/0001-24. ENDEREÇO: Avenida Acaraú, 521, Conjunto Panatis, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP 59108-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 17.815,05 (dezesete mil, oitocentos e quinze reais e cinco centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 28 de abril a 31 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

RODRIGO DA SILVA BARROS - Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 28 DE abril DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI EVANGELINA ELITA DE SOUZA - CNPJ 10.466.145/0001-36.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ 23.665.335/0001-24

ENDEREÇO: Avenida Acaraú, 521, Conjunto Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 10.036,08 (dez mil, trinta e seis reais e oito centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 28 de abril a 31 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PINTO - Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI EVANGELINA ELITA DE SOUZA - CNPJ: 10.466.145/0001-36.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CMEI EVANGELINA ELITA DE SOUZA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 5.940,87 (cinco mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) relativo a 200 dias letivos/2022, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PINTO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI EVANGELINA ELITA DE SOUZA - CNPJ 10.466.145/0001-36.

CONTRATADO: M D DE M PORTO – CNPJ 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 9.995,58 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de junho a 31 de julho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PINTO - Presidente da UEX.

MIDIÁ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI EVANGELINA ELITA DE SOUZA – CNPJ 10.466.145/0001-36.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA – CNPJ 36.480.483/0001-16.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 10.066,11 (dez mil, sessenta e seis reais e onze centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PINTO - Presidente da UEX.

MARCOS ISIDRO DA SILVA ISIDRO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI EVANGELINA ELITA DE SOUZA - CNPJ 10.466.145/0001-36.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA – CNPJ 36.480.483/0001-16.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 12.373,28 (Doze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 4 de outubro a 30 de novembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PINTO - Presidente da UEX.

MARCOS ISIDRO DA SILVA ISIDRO - Representante legal da empresa.

Natal, 4 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA - CNPJ: 01.939.033/0001-64.

CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves Eireli - CNPJ 09.388.117/001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA, para suprir a necessidade dos 208 alunos do Ensino Fundamental PNAE/FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos Federais e Programa Municipal de Alimentação Escolar e por meio de recursos próprios.

VALOR: R\$ 1.401,32 (um mil, quatrocentos um reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (FEDERAL) e 1500.0000 (MUNICIPAL); Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: de 5 de abril a 7 de julho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FRANCISCO ANDSON GONDIM FILGUEIRA – Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 5 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA - CNPJ: 01.939.033/0001-64.

CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espinel Mesquita, 352, Zona de Expansão, Lote Parque São José, CEP 59.280-000, Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA, para suprir a necessidade dos 208 alunos do Ensino Fundamental PNAE/FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos Federais, Programa Municipal de Alimentação Escolar e por meio de recursos próprios.

VALOR: R\$ 852,60 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552000 (FEDERAL) e 1500.0000(MUNICIPAL); Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: de 3 de abril a 7 de julho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FRANCISCO ANDSON GONDIM FILGUEIRA – Presidente da UEX.

MAGNO CÉSAR DA SILVA – Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA - CNPJ: 01.939.033/0001-64.

CONTRATADO: H. BONITA COMÉRCIO EIRELI – ME - CNPJ: 12.122.858/0001-08.

ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 593, cidade alta, CEP 59025-200, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA para suprir a necessidade dos 208 alunos do Ensino Fundamental PNAE/FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos Federais, Programa Municipal de Alimentação Escolar e por meio de recursos próprios. VALOR: R\$ 6.564,51 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552000 (FEDERAL) e 1500.0000 (MUNICIPAL); Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: de 3 de abril a 7 de julho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FRANCISCO ANDSON GONDIM FILGUEIRA – Presidente da UEX.

PAULO CÉSAR ALVES DA ROCHA – Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA - CNPJ: 01.939.033/0001-64.

CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA COMUNIDADE DE COMPINAS - CNPJ: 14.010.542/0001/50.

ENDEREÇO: Rua de Cima, nº14, Sítio Bela Vista, Extremoz.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA para suprir a necessidade dos 208 alunos do Ensino Fundamental PNAE/FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos Federais, Programa Municipal de Alimentação Escolar e por meio de recursos próprios. VALOR: R\$ 384,40 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.000 / 1552000 (FEDERAL); Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 3 de abril a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FRANCISCO ANDSON GONDIM FILGUEIRA – Presidente da UEX.

KARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA - CNPJ 01.939.033/0001-64.

CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DOS ASSENTADOS CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua principal, 37, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA para suprir a necessidade dos 208 alunos do Ensino Fundamental PNAE/FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos Federais, Programa Municipal de Alimentação Escolar e por meio de recursos próprios. VALOR: R\$4.628,74 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552000 (FEDERAL); Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 4 de abril a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FRANCISCO ANDSON GONDIM FILGUEIRA – Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.

Natal, 4 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA, CNPJ 01.939.033/0001-64.

CONTRATADO: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, Ceasa Box – 03.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA para suprir a necessidade dos 208 alunos do Ensino Fundamental PNAE/FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, Programa Municipal de Alimentação Escolar e por meio de recursos próprios. VALOR: R\$ 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552000 (FEDERAL); Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 8 de maio a 18 de agosto de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FRANCISCO ANDSON GONDIM FILGUEIRA – Presidente da UEX

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA – Representante legal da empresa

Natal, 8 de maio de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 014/2022 - PROCESSO Nº SME - 20230115900

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77. CONTRATADA: WT DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 35.291.038/0001-45.

ENDEREÇO: Rua José Agnaldo de Barros, nº 2874, Candelária, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO DO VALOR descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1, constante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022-SME. CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante GÊNISON DA SILVA – Pela Contratada

Natal, 25 de maio de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº: 20230347607 - SEINFRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77. CONTRATADA: ENCO – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 40.988.727/0001-43

ENDEREÇO: Prudente de Moraes, 3857, Loja 30, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23 de julho de 2023 e término em 18 de janeiro de 2024 e a execução dos serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10 de junho de 2023 e término em 06 de dezembro de 2023, do Contrato de Obras resultante do RDC PRESENCIAL Nº 020/2022 - SEINFRA que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E ACESSIBILIDADE DO CMEI IRMÃ DULCE, LOCALIZADO NA RUA PEDRINHO BEZERRA, 477, FELIPE CAMARÃO – NATAL/RN, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Natal, 23 de maio de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

VICENTE CALDAS DE AMORIM SOBRINHO – Pela Contratada

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em equipamentos diversos. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 25 de maio de 2023.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de livros de literatura infanto-juvenil para atender às necessidades desta Secretaria. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 25 de maio de 2023.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral.

COTAÇÃO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando a aferição do real valor de mercado, correspondente a prestação de serviços reprográficos a serem executados nas dependências da Secretaria de Educação do Município de Natal/RN, com disponibilização de máquinas, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.

Natal, 25 de maio de 2023.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral.

COTAÇÃO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando a aferição do real valor de mercado, correspondente a prestação de serviços de locação de veículos (MOTOCICLETAS), para suprir a demanda desta Secretaria Municipal de Educação. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.

Natal, 25 de maio de 2023.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral.

COTAÇÃO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando a aferição do real valor de mercado, correspondente a prestação de serviços de locação de veículos (MINIVAN e VEÍCULOS LEVES), para suprir a demanda desta Secretaria Municipal de Educação. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.

Natal, 25 de maio de 2023.

MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral.

COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preço Emergencial objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a categoria de Agente de Limpeza e Desinfecção, para atender às atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Natal/RN. A coleta de preço tem prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados por meio do endereço eletrônico: (propostas.dag@gmail.com), bem como por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 25 de maio de 2023.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Esportivos. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 25 de maio de 2023.

MERISE MARIA MACIEL - Diretora do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da Coleta de Preço Emergencial nº 009/2023, feita através do Diário Oficial do Município, de 22 de maio de 2023, fl. 04.

ONDE LER-SE

COLETA DE PREÇOS Nº 009/2023 – Processo nº SMS-20221412170

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de Empresa Prestadora de Serviços terceirizados de motoristas condutores de ambulancias.As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 26 de maio de 2023 (sexta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente por email: smscompras.em@gmail.com. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gerenciamento de Compras el. Telefone: (84) 3216-1875

LEIA-SE

COLETA DE PREÇOS Nº 009/2023 – Processo nº SMS-20221412170

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de Empresa Prestadora de Serviços terceirizados de motoristas condutores de ambulancias.As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 05 de junho de 2023 (segunda-feira), às 10:00 horas, exclusivamente por email: smscompras.em@gmail.com. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gerenciamento de Compras el. Telefone: (84) 3216-1875

Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal Natal/RN, 25 de maio de 2023.

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 005/2023 2ª chamada

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 005/2023 – Processo nº SMS-20230376135–OBJETO: Mão de Obra Terceirizada para as categorias de copeiro, higienista hospitalar, higienista predial, maqueiro, recepcionista, roupeiro, porteiro, almoxarife e carregador. As propostas e documentações deverão ser encaminhadas até o dia 31 de maio de 2023 (quarta-feira), às 10:00hs, exclusivamente por email: smscompras.em@gmail.com. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gerenciamento de Compras . Telefone: (84) 3216-1875

Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal Natal/RN, 25 de maio de 2023.

COLETA DE PREÇOS Nº 010/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada: COLETA DE PREÇOS Nº 010/2023 – Processo nº SMS-20230624392

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de Empresa Prestadora de Serviços

terceirizados para abastecimento de água potável através de carro pipa, para atender as necessidades das Unidades de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 02 de junho de 2023 (sexta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente por email: smscompras.em@gmail.com. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gerenciamento de Compras el. Telefone: (84) 3216-1875

Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal Natal/RN, 25 de maio de 2023.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 068/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 068/2023 – Processo nº 20230632832 - OBJETO: Contratação de Serviços continuado de Manutenção em Veículos/Motocicletas, por demanda com fornecimento de Peças de reposição e Acessórios originais, genuínos, primeira linha ou similar e serviço lavagem, nos Veículos/Motocicletas pertencentes à frota da SMS/NATAL. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 25 de maio de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO - ORDEM DE COMPRA Nº 001/2023

NÚMERO DO PROCESSO: 20230544097 - SEMUT

ORDEM DE COMPRA Nº 007/2023

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT

CNPJ: 08.241.747/0006-58

ENDEREÇO: Rua Açú, 394 – Tirol – Natal/ RN

NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A): S. VASCONCELOS ROSA

ENDEREÇO: Rua: Carlos Alberto Novaes, 1A, Serraria – Maceió/AL

CNPJ: 40.457.662/0001-00

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Fornos Micro-ondas

ATIVIDADE: 04.122.001.2-725 FONTE: 15010000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.30 – Sub-elemento: 17

TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 24.155/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520 de 17/07/2002

RECIBO SIAI Nº: 3511591

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais)

Assinaturas:

Ludenilson Araújo Lopes - Secretário Municipal de Tributação

Ana Katia Silva Batista – Chefe do Setor Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO***PORTARIA Nº. 011/2023 – GS/SEMURB, 24 DE MAIO DE 2023**

Estabelece o Termo de Referência para a abertura de processos para obtenção de autorização ambiental para funcionamento de estabelecimentos nas quadras da AEITP-01 que estão na margem da Av. Roberto Freire (antiga área não edificante), conforme DECRETO Nº 12.804 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo no uso das atribuições legais e em cumprimento ao artigo 19º, do Decreto Municipal nº 12.804, de 16 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Termo de Referência conforme anexo, para a abertura e análise de processos que objetivem a aquisição das autorizações ambientais para desenvolvimento de atividade econômica nas quadras da AEITP-01 que estão na margem da Av. Roberto Freire (antiga área não edificante).

Art. 2º. Os projetos a serem apresentados para a análise deverão estar de acordo com a LC 208/2022 (Plano Diretor), LC 055/2004 (Código de Obras), LC 4100/92 (Código de Meio Ambiente) e garantir condições de salubridade, a acessibilidade e segurança dos espaços e serviços, conforme legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2022-GS/SEMURB, de 24 de Janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

*Anexo - Termo de Referência/Checklist para processo de licenciamento)

ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA*CHECKLIST PARA PROCESSO DE LICENCIAMENTO**

(documentos e informações essenciais para abertura de processo)

Autorização ambiental

(para uso nas quadras adjacentes a Av. Roberto Freire e que estão na AEITP-01, antiga Área Não Edificante de Ponta Negra)

DOCUMENTAÇÃO

1-Descrição e projeto das obras de acessibilidade, se for o caso.

2-Comprovante de propriedade, titularidade ou posse do imóvel, conforme incisos I, II e III do Art. 22 da Lei Complementar nº 055/2004. (pode ser apresentado um contrato de locação com o proprietário do imóvel e/ou IPTU no nome do locatário).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/2023

Processo: 20220546975

Nome do Credor: W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 07.018.761/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE- 18.46 - 08.122.162.2-375 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. - ELEMENTO DE DESPESA 3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. - FONTE 15000000 - ANEXO 7.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Kit Lanche, destinados a atender as demandas do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMI

Valor Total: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Prazo de Execução: imediata

Data de Emissão: 25 de maio de 2023

Data da Assinatura: 25 de maio de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN; MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 011/2020 (RDC PRESENCIAL 007/2020-SEMOV)

Processo nº 20230469257 – SEINFRA

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Cláusula primeira - Do Critério de Reajustamento a Ser Utilizado: os preços contratuais serão reajustáveis com periodicidade anual, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, conforme índice de pavimentação do DNIT. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei, com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = \frac{I1 - I0}{I0} \times V$$

onde: R= valor de reajustamento, I1= índice do 12º mês após a apresentação de proposta; I0 = índice do mês da apresentação da proposta; V= valor das obras e/ou serviços realizados a preços iniciais. Cláusula segunda - Caso o valor do índice não esteja disponível na data do cálculo do reajuste, utilizar-se-á o índice disponível e o cálculo do reajuste será corrigido no certificado de pagamento seguinte. Cláusula terceira - Dos efeitos deste termo: O critério de reajustamento constante neste termo produzirá efeito somente sob pleitos de reajustamento de medição, cuja análise seja feita posteriormente ao presente instrumento de alteração contratual.

Cláusula quarta – Da ratificação: O presente instrumento de aditivo entre em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93. Natal, 25 de maio de 2023.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Alexandre Albuquerque Teixeira – Contratada.

04º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 019/2022 Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 20230584013

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: Maffei Engenharia e Consultoria LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 08/06/2023, expirando em 05/09/2023, bem como fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 12/05/2023, expirando em 09/08/2023. O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas. Base Legal: art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. Natal, 25 de maio de 2023.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Carlos Eduardo Moura Maffei – Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 051/2023 – STTU/GS, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, 6º disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU- 20230200380, cujo objetivo é aquisição de televisores, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS, CNPJ/MF 29.140.323/0001-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rebeca Adriana Silva Medeiros, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor Francisco Garcia Gondim Neto, matrícula nº 73.342-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo: STTU-20230620540

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de radiocomunicadores.

A pesquisa terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, ou solicitar as informações através do e-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Natal/RN, 25 de Maio de 2023.

Rebeca A. S. Medeiros-Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe art. 74, caput I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 20230278940

NOME DO CREDOR: SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA-CNPJ: 04.176.356/0001-31

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1488 – SL 1104

OBJETO: PARTICIPAR DA XV CONVENÇÃO SCHULTZ 2023, QUE ACONTECERÁ EM NATAL, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL, NO PERÍODO DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2023. O EVENTO CONTA COM A PARTICIPAÇÃO DE AGENTES DE VIAGENS DE TODO O BRASIL. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.155.2-636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO. ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA-SUB-ELEMENTO: 99 - OUTROS-VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Natal, 09 de março de 2023

Ratifico os termos acima descritos

OHANA COSTA FERNANDES-Secretária Municipal de Turismo de Natal - SETUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220196486

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR - CNPJ 08.241.747-/0009-09

CONTRATADA: CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA,

CNPJ: 02.567.270/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL CONFORME DISPOSTO NO ART. 57 DA LEI 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 - O PRESENTE ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, COM TERMO INICIAL DE 23 DE MAIO DE 2023 E TÉRMINO DE 22 DE MAIO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DISPOSITIVOS LEGAIS CORRELATOS.

ASSINATURAS

OHANA COSTA FERNANDES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO-CONTRATANTE

CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA-CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220178666

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR - CNPJ 08.241.747/0009-09

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ 27.595.780/0001-16,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 57 DA LEI 8.666/1993, BEM COMO O REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS A PARTIR DE 18/04/2023, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.65§8 DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE DE PREÇO.

2.1 - O PRESENTE ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, COM TERMO INICIAL EM 18 DE ABRIL DE 2023.

2.2 - APÓS ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R\$1.888,15 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$22.657,80 (VINTE E DOIS MIL REAIS, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DISPOSITIVOS LEGAIS CORRELATOS.

ASSINATURAS

OHANA COSTA FERNANDES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO-CONTRATANTE

AM SERVICOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 20230632360

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a prestação de Serviços de Regularização Fundiária, conforme especificações no Termo de Referência a ser disponibilizado aos interessados através dos e-mail usag.seharpe@gmail.com, deref.seharpe@gmail.com ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN. A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias úteis, a contar desta data de publicação. Natal, 25 de maio de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 025/2023

A Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiências e Juventude, objetivando o grau de competitividade preconizado pela legislação federal que regula a matéria, torna pública, para conhecimento dos interessados PESQUISA MERCADOLÓGICA 025/2023 – PROCESSO: SEMIDH- 20230442235. OBJETO: contratação de empresa para serviço de carro de som com veiculação de áudio. A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados na sede desta Secretária Municipal, localizada no Anexo da Capitania das Artes, localizada na Avenida Câmara Cascudo 434, Cidade Alta no horário de 8h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, bem como no e-mail: daf.semih@natal.rn.gov.br, canais de comunicação por meio dos quais poderá ser fornecido aos interessados as informações que orientarão a execução do objeto do processo (Termo de Referência) e, por conseguinte, a apresentação das respectivas propostas de preço, visando à correta e necessária instrução do aludido processo administrativo de contratação. As propostas de preço poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail, devendo, as mesmas, obrigatoriamente, estar acompanhadas da documentação comprobatória quanto ao completo preenchimento dos requisitos de qualificação técnica de acordo com o Termo de Referência que regula o presente processo, o qual será previamente fornecido aos interessados, mediante solicitação. Marcelo Henrique de Almeida Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral. Natal (RN), 25 de Maio de 2023.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 024/2023

A Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiências e Juventude, objetivando o grau de competitividade preconizado pela legislação federal que regula a matéria, torna pública, para conhecimento dos interessados PESQUISA MERCADOLÓGICA 024/2023 – PROCESSO: SEMIDH- 20230280278. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico e o lançamento de cabo ótico metropolitano do tipo aéreo (cabeamento óptico instalado em postes) com comprimento estimado de 600 (seiscentos) metros, visando a interligação do prédio das novas instalações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEMIDH. A pesquisa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados na sede desta Secretária Municipal, localizada no Anexo da Capitania das Artes, localizada na Avenida Câmara Cascudo 434, Cidade Alta no horário de 8h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, bem como no e-mail: daf.semih@natal.rn.gov.br, canais de comunicação por meio dos quais poderá ser fornecido aos interessados as informações que orientarão a execução do objeto do processo (Termo de Referência) e, por conseguinte, a apresentação das respectivas propostas de preço, visando à correta e necessária instrução do aludido processo administrativo de contratação. As propostas de preço poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail, devendo, as mesmas, obrigatoriamente, estar acompanhadas da documentação comprobatória quanto ao completo preenchimento dos requisitos de qualificação técnica de acordo com o Termo de Referência que regula o presente processo, o qual será previamente fornecido aos interessados, mediante solicitação. Marcelo Henrique de Almeida Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral. Natal (RN), 25 de Maio de 2023.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 023/2023

A Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiências e Juventude, objetivando o grau de competitividade preconizado pela legislação federal que regula a matéria, torna pública, para conhecimento dos interessados PESQUISA MERCADOLÓGICA 023/2023 – PROCESSO: SEMIDH- 20230280260. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, sem motorista. A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados na sede desta Secretária Municipal, localizada no Anexo da Capitania das Artes, localizada na Avenida Câmara Cascudo 434, Cidade Alta no horário de 8h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, bem como no e-mail: daf.semih@natal.rn.gov.br, canais de comunicação por meio dos quais poderá ser fornecido aos interessados as informações que orientarão a execução do objeto do processo (Termo de Referência) e, por conseguinte, a apresentação das respectivas propostas de preço, visando à correta e necessária instrução do aludido processo administrativo de contratação. As propostas de preço poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail, devendo, as mesmas, obrigatoriamente, estar acompanhadas da documentação comprobatória quanto ao completo preenchimento dos requisitos de qualificação técnica de acordo com o Termo de Referência que regula o presente processo, o qual será previamente fornecido aos interessados, mediante solicitação. Marcelo Henrique de Almeida Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral. Natal (RN), 25 de Maio de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 031/2023-GP/NATALPREV, DE 25 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20230561161 – NATALPREV, de 08/05/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARINETE DA SILVA FONSECA, inscrita no CPF nº 791.731.524-04, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do Processo nº 0843437-63.2020.8.20.5001, do Juízo de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal) do ex-servidor municipal CICERO BORGES FILHO, matrícula nº 104.058-4, aposentado no cargo de GRUPO AUX SERV GERAIS, Padrão GER-ASG-A-VII, falecido em 05 de agosto de 2020, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
MARINETE DA SILVA FONSECA	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%

Thiago Costa Marreiros
Presidente – Natalprev

PORTARIA Nº 030/2023-GP/NATALPREV, DE 24 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20230648216 – NATALPREV, de 23/05/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de MARIA PETRONILA DE ASSIS, inscrita no CPF nº 637.755.814-72, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal LUIZ SIMPLICIO DA SILVA, matrícula nº 107.884-1, ocupante do cargo de GRUPO AUX SERV GERAIS, Padrão GER-ASG-A-IV, falecido em 27 de abril de 2023, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216/22, conforme disposto no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
MARIA PETRONILA DE ASSIS	PENSÃO PROVISÓRIA

Thiago Costa Marreiros
Presidente – Natalprev

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 208/2023 – GP/FUNCARTE DE 25 DE MAIO DE 2023.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 123/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J H C DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.509.435/0001-92, referente ao processo administrativo nº 20230649212.

Art. 2º – Designar a servidora NIZIA MARIA KLOSOUKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 123/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J H C DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.509.435/0001-92, referente ao processo administrativo nº 20230649212.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 25 de maio de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230649212

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: J H C DE MEDEIROS

Objeto: contratação da empresa J H C DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ Nº 48.509.435/0001-92, para apresentação do cantor Guilherme Ferri e banda, a ser realizada no dia 27 de maio do corrente ano, no evento Pré São João do Atol, que acontecerá na Rua Atol das Rocas, Conjunto

Soledade II, Bairro Potengi, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Bispo Francisco de Assis. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000 Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Natal/RN, 25 de maio de 2023.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023

Nº do processo: 20230649212
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE
Contratado: J H C DE MEDEIROS
Objeto: contratação da empresa J H C DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ Nº 48.509.435/0001-92, para apresentação do cantor Guilherme Ferri e banda, a ser realizada no dia 27 de maio do corrente ano, no evento Pré São João do Atol, que acontecerá na Rua Atol das Rocas, Conjunto Soledade II, Bairro Potengi, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Bispo Francisco de Assis. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000
Vigência do Contrato: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.
Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Assinaturas:
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
J H C DE MEDEIROS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20230567526
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS
Objeto: contratação da empresa PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS, inscrita no CNPJ Nº 27.266.216/0001-50, para apresentação do cantor Pedro Luccas e banda, a ser realizada no dia 24 de junho do corrente ano, inserida na programação do evento "São João do Alpendre", no Natal Shopping, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, 2234, Candelária, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Natal/RN, 24 de maio de 2023.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20230649247
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: DD PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
Objeto: Contratação da empresa DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.459.063/0001-71, para apresentação da banda Rastro de Menina, a ser realizada no dia 27 de maio do corrente ano, no evento "Igapó Folia 2023", que acontecerá na Rua Santo Agostinho, 917, Igapó, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Nivaldo Bacurau. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Natal/RN, 24 de maio de 2023.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20230649220
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: DD PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
Objeto: Contratação da empresa DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.459.063/0001-71, para apresentação do cantor JN Explode e banda, a ser realizada no dia 27 de maio do corrente ano, no evento "Igapó Folia 2023", que acontecerá na Rua

Santo Agostinho, 917, Igapó, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Nivaldo Bacurau. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Natal/RN, 24 de maio de 2023.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20230649190
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: ALEXANDRE HALLISON S DE ARAUJO
Objeto: contratação da empresa ALEXANDRE HALLISON S DE ARAUJO, inscrita no CNPJ Nº 46.547.269/0001-93, para apresentação musical do cantor Mateus Carvalho e banda, a ser realizada no dia 27 de maio do corrente ano, no evento Pré São João do Atol, que acontecerá na Rua Atol das Rocas, Conjunto Soledade II, Bairro Potengi, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Bispo Francisco de Assis. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Natal/RN, 25 de maio de 2023.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20230567208
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS
Objeto: Contratação da empresa PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS, inscrita no CNPJ Nº 27.266.216/0001-50, para apresentação do cantor Pedro Luccas e banda, a ser realizada no dia 10 de junho do corrente ano, inserida na programação do evento "São João das Vicentinas", na Quadra da Casa do Menor Trabalhador, localizado na Rua Presidente José Bento, 927, Alecrim, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Natal/RN, 24 de maio de 2023.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20230649158
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: LITTO LINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA
Objeto: contratação da empresa LITTO LINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.105.165/0001-00, para apresentação do cantor Litto Lins e banda, a ser realizada no dia 26 de maio do corrente ano, no evento Pré São João do Atol, que acontecerá na Rua Atol das Rocas, Conjunto Soledade II, Bairro Potengi, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Bispo Francisco de Assis. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Natal/RN, 24 de abril de 2023.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20230649263
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426
Objeto: contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ Nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos e Banda, no evento

“Festa de Nossa Senhora de Nazaré”, que acontecerá na Paróquia do Santuário dos Santos Mártires de Cunhaú e Uruçu, localizada na Av. Miguel Castro, 1002, Nossa Sra. de Nazaré, Natal/RN, no dia 26 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 24 de maio de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230641424

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ALAN DE MELO TRINDADE 04649627494

Objeto: contratação da empresa ALAN DE MELO TRINDADE 04649627494, inscrita no CNPJ Nº 23.676.704/0001-84, para apresentação do show do artista Alan Persa, a ser realizada no dia 27 de maio do corrente ano, no evento “Bosque das Mangueiras”, que acontecerá na Av. Nascimento de Castro, Lagoa Nova, Natal/RN. Com duração de até 02 (duas) horas e horário de início às 17h. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Natal/RN, 24 de abril de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230641610

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: SAMIR FERREIRA LEITE LTDA

Objeto: contratação da empresa SAMIR FERREIRA LEITE, inscrita no CNPJ nº 13.194.773/0001-06, para apresentação de Daisinha e banda, a ser realizada no dia 27 de maio do corrente ano, dentro da programação do evento “Prévia do São João do Potengi”, que acontecerá na Travessa Macaé, nº 188, Potengi, Natal/RN. Com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Natal/RN, 24 de maio de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230656286

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: CABORE PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA

Objeto: contratação da empresa Cabore Produtores Associados LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 25.094.170/0001-03, para apresentação da banda Skarimbó, no evento “Baile do Tio Paulinho”, que acontecerá na Cervejaria Raffé, localizada na Av. Dão Silveira, nº 3712, Candelária, Natal/RN, no dia 27 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Brisa Bracchi. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000 Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Natal/RN, 25 de maio de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230649166

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ALEXANDRE HALLISON S DE ARAUJO

Objeto: contratação da empresa ALEXANDRE HALLISON S DE ARAUJO, inscrita no CNPJ Nº 46.547.269/0001-93, para apresentação musical do cantor Guga Playboy e banda, a ser realizada no dia 27 de maio do corrente ano, no evento Pré São João do Atol, que

acontecerá na Rua Atol das Rocas, Conjunto Soledade II, Bairro Potengi, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Bispo Francisco de Assis.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Natal/RN, 25 de maio de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230641513

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: SAMIR FERREIRA LEITE LTDA

Objeto: contratação da empresa SAMIR FERREIRA LEITE, inscrita no CNPJ nº 13.194.773/0001-06, para apresentação de Pedro Lima e banda, a ser realizada no dia 27 de maio do corrente ano, dentro da programação do evento “Prévia do São João do Potengi”, que acontecerá na Travessa Macaé, nº 188, Potengi, Natal/RN. Com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000 Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Natal/RN, 24 de maio de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 012/2023 ARSBAN.NATAL, 25 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Presidente em substituição legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada abaixo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme segue:

LOIANE TÂMARA DOS SANTOS ALVES – Mat. 46.733-2

PROCESSO 20230503552 – ÁGUA MINERAL

Art. 2º Designar a servidora EMÍLIA MARGARETH DE MELO SILVA – Mat. nº 65.008-0 para substituir, na ausência da servidora LOIANE TÂMARA DOS SANTOS ALVES – Mat. nº 46.733-2, como gestor/fiscal no contrato acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

VICTOR MATHEUS DIÓGENES RAMOS DE OLIVEIRA FREITAS

Diretor-Presidente em Substituição legal

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07, DE 25 DE MAIO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da COMISSÃO DE INDÚSTRIA, TURISMO, COMERCIO E EMPREENDEDORISMO, para o ano de 2023, na forma que se segue:

Dickson Nasser Jr. - Presidente

Luciano Nascimento – Vice-presidente

Hermes Câmara – Membro

Chagas Catarino - Membro

Margarete Régia- Membro

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 25 de maio de 2023.

Vereador ERIKO JÁCOME

Presidente

Vereador ALDO CLEMENTE

Primeiro Secretário

Vereador FELIPE ALVES

Segundo Secretário

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 05/2023 – CMPI, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.129/99, no Regimento Interno deste Conselho, e no Edital FUMAPI/CMPI nº 001/2023 - Concurso Literário de Poesia Para Pessoa Idosa – Ano 2023, assim como, no disposto na Resolução nº 03/2023-CMPI, de 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Noticiar que não houve interposição de recurso, no prazo estabelecido do Edital.

Art. 2º Homologar o resultado final do Edital FUMAPI/CMPI nº 001/2023 - CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA PARA PESSOA IDOSA – ANO 2023.

ORDEM	INSCRIÇÃO	PSEUDÔNIMO	TÍTULO DA POESIA	NOTA FINAL
1º	00014	Valdete	A experiência da vida e a sabedoria do envelhece	100,00
	00023	Izaura Brito	Súplica de uma idosa	100,00
	00030	Siama Potiguar	A incrível arte de envelhecer	100,00
2º	00013	Miloca	Como as borboletas	99,67
3º	00004	Avani Cirino	Vivendo o presente	99,00
4º	00012	Poti	Desafiando as Muralhas do Outono	98,67
	00017	Begônia	Regras do envelhecer	98,67
5º	00016	Menino do Mar	Digno envelhecer	98,00
6º	00011	Flor da Serra	Ressignificando o envelhecer	96,67
7º	00027	Kiko	A esperança de renascer com sabedoria	95,00
8º	00007	Anônimo Trovador	Ocaso	92,67
	00010	Girassol	O espelho	92,67
9º	00019	Jurema	Desafios do envelhecer: experiência e esperança	92,00
10º	00026	Flor de Juazeiro	Vivências da Pessoa Idosa	91,33
11º	00002	Joanita	Nascer, Envelhecer e Viver	91,00
	00005	Prima Donna	Vivência de um amor	88,33
12º	00020	Luiz Monte Guimarães	Sonho meu	88,33
	00009	Hare	Felicidade é aprendizado	85,33
14º	00018	Dinha	Aposentadoria	84,00
	00003	INNAMORATO	Fios de Algodão Doce	84,00
15º	00021	Passarinho	A casa dos meus sonhos	83,67
16º	00008	Garotinho	Camponês: vida, terra e poesia	80,33
17º	00028	Luna	O tempo	80,00
18º	00025	Poeta Popular	Desafios do envelhecer: experiência e esperança	78,33
19º	00024	Flor do Deserto	Idoso	75,33
20º	00015	Antônio do Riacho	Descobrimo a vida	70,67

Art. 3º A cerimônia de premiação acontecerá no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN, situado a Rua Barão de Serra Branca, s/n, Candelária, no dia 01 de junho, às 15h.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de maio de 2023.

VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA

Conselheira Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

ANEXO 1

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA PARA PESSOA IDOSA

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião da Comissão Julgadora do Concurso Literário de Poesia para Pessoa Idosa, em conformidade com o Edital FUMAPI/CMPI nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município em sete de março de dois mil e vinte e três. A reunião contou com a participação dos membros da comissão julgadora, conforme Portaria nº 003/2023 – CMPI, a saber: Telma Adriana do Nascimento, representante da Fundação Cultural Capitania das Artes (FUNCARTE); Maria Carolina Guerreiro Ferreira, representante da Fundação Cultural Capitania das Artes (FUNCARTE); e, Josiane Alves Moreira, Representante da Secretaria Municipal de Educação (SME). A comissão, em estrito cumprimento ao disposto no item 8 do supracitado Edital, que trata dos critérios para julgamento das produções literárias, após análise dos trabalhos, registra o seguinte resultado:

ORDEM	INSCRIÇÃO	PSEUDÔNIMO	TÍTULO DA POESIA	NOTA FINAL
1º	00014	Valdete	A experiência da vida e a sabedoria do envelhece	100,00
	00023	Izaura Brito	Súplica de uma idosa	100,00
	00030	Siama Potiguar	A incrível arte de envelhecer	100,00
2º	00013	Miloca	Como as borboletas	99,67
3º	00004	Avani Cirino	Vivendo o presente	99,00
4º	00012	Poti	Desafiando as Muralhas do Outono	98,67
	00017	Begônia	Regras do envelhecer	98,67
5º	00016	Menino do Mar	Digno envelhecer	98,00
6º	00011	Flor da Serra	Ressignificando o envelhecer	96,67
7º	00027	Kiko	A esperança de renascer com sabedoria	95,00
8º	00007	Anônimo Trovador	Ocaso	92,67
	00010	Girassol	O espelho	92,67
9º	00019	Jurema	Desafios do envelhecer: experiência e esperança	92,00
10º	00026	Flor de Juazeiro	Vivências da Pessoa Idosa	91,33
11º	00002	Joanita	Nascer, Envelhecer e Viver	91,00
	00005	Prima Donna	Vivência de um amor	88,33
12º	00020	Luiz Monte Guimarães	Sonho meu	88,33
	00009	Hare	Felicidade é aprendizado	85,33
14º	00018	Dinha	Aposentadoria	84,00
	00003	INNAMORATO	Fios de Algodão Doce	84,00
15º	00021	Passarinho	A casa dos meus sonhos	83,67
16º	00008	Garotinho	Camponês: vida, terra e poesia	80,33
17º	00028	Luna	O tempo	80,00
18º	00025	Poeta Popular	Desafios do envelhecer: experiência e esperança	78,33
19º	00024	Flor do Deserto	Idoso	75,33
20º	00015	Antônio do Riacho	Descobrimo a vida	70,67

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso Literário de Poesia para Pessoa Idosa. Natal, 11 de maio de 2023

Telma Adriana do Nascimento-Membro da Comissão Julgadora

Maria Carolina Guerreiro Ferreira-Membro da Comissão Julgadora

Josiane Alves Moreira-Membro da Comissão Julgadora

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Ana Catarina Ferreira Duarte Almeida

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo

Rua Santo Antônio, 665 - CENTRO - CEP 59025-520 - Natal/RN - Fone - Fax: 3232-8346 - email: dom@natal.rn.gov.br